

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS / UFPR

RETIFICAÇÃO nº 34/2021 – Ato de Retificação do EDITAL Nº 58/2021 – NC

A Universidade Federal do Paraná – UFPR, por seu Núcleo de Concursos / UFPR – NC/UFPR, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência, torna públicas as retificações a seguir, ao Edital nº 58/2021–NC que rege o Processo Seletivo para preenchimento das vagas ofertadas para o ano de 2022, destinadas ao curso de **Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de Sinais (Libras)**.

1. **RETIFICAR** o Edital nº 58/2021-NC, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.1 A Tabela 1 informa o total de 22 vagas exclusivas para candidatos surdos, com divisão nas categorias abaixo indicada:

a) Candidato surdo estudou todo o ensino médio em escola pública?  (sim) – 11 vagas

<ul style="list-style-type: none">• Renda (\$) cada pessoa família candidato menor 1,5 salário mínimo:  (sim)<ul style="list-style-type: none">○ Candidato Preto, Pardo ou Indígena?  (sim): 2 vagas○ Candidato Preto, Pardo ou Indígena?  (não): 5 vagas
<ul style="list-style-type: none">• Renda (\$) cada pessoa família candidato menor 1,5 salário mínimo:  não<ul style="list-style-type: none">○ Candidato Preto, Pardo ou Indígena?  (sim): 2 vagas○ Candidato Preto, Pardo ou Indígena?  (não): 4 vagas
<p>Observação: Se candidato já está formado em qualquer faculdade precisa fazer a inscrição na CONCORRÊNCIA GERAL.</p>

(...)

7.2 A prova terá, preliminarmente, a seguinte forma:

a) 20 (vinte) questões objetivas sobre Conhecimentos Gerais (Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química) e sobre Conhecimentos Específicos de Libras, disponibilizadas apenas em Libras. Cada questão objetiva vale 3,5 (três vírgula cinco) pontos cada. Total de pontos é igual a 70 (setenta);

- b) 09 (nove) questões objetivas de Português (L2) e 01 (uma) questão discursiva elaborada e avaliada como segunda língua, em respeito ao disposto no Decreto Federal nº 5.626/2005.

(...)

- 18.3 As inscrições serão recebidas a partir do dia **27/09/2021 até as 17h00min do dia 10/11/2021**, e o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **10/11/2021**, observado o horário de atendimento bancário. Não serão homologadas inscrições de pagamentos efetuados ou compensados fora do prazo estabelecido neste edital.

Leia-se:

- 2.1 A Tabela 1 informa o total de 22 vagas exclusivas para candidatos surdos, com divisão nas categorias abaixo indicada:

- b) Candidato surdo estudou todo o ensino médio em escola pública?  (sim) – 11 vagas

<ul style="list-style-type: none">• Renda (\$) cada pessoa família candidato menor 1,5 salário mínimo:  (sim)<ul style="list-style-type: none">○ Candidato Preto, Pardo ou Indígena?  (sim): 2 vagas○ Candidato Preto, Pardo ou Indígena?  (não): 4 vagas
<ul style="list-style-type: none">• Renda (\$) cada pessoa família candidato menor 1,5 salário mínimo:  não<ul style="list-style-type: none">○ Candidato Preto, Pardo ou Indígena?  (sim): 2 vagas○ Candidato Preto, Pardo ou Indígena?  (não): 3 vagas
<p>Observação: Se candidato já está formado em qualquer faculdade precisa fazer a inscrição na CONCORRÊNCIA GERAL.</p>

(...)

- 7.2 A prova terá, preliminarmente, a seguinte forma:

- c) 20 (vinte) questões objetivas sobre Conhecimentos Gerais (Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química) e sobre Conhecimentos Específicos

de Libras, disponibilizadas apenas em Libras. Cada questão objetiva vale 3,5 (três vírgula cinco) pontos cada. Total de pontos é igual a 70 (setenta);

- d) 09 (nove) questões objetivas de Português (L2) e 01 (uma) questão discursiva elaborada e avaliada como segunda língua, em respeito ao disposto no Decreto Federal nº 5.626/2005. Cada questão objetiva de Português (L2) vale 1,0 (um) ponto, totalizando 9 (nove) pontos, e a questão discursiva vale 21,0 (vinte e um) pontos. Total de pontos é igual a 30 (trinta).

(...)

- 18.3 As inscrições serão recebidas a partir do dia **27/09/2021 até as 12h00min do dia 10/11/2021**, e o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **10/11/2021**, observado o horário de atendimento bancário. Não serão homologadas inscrições de pagamentos efetuados ou compensados fora do prazo estabelecido neste edital.

2. **INSERIR** o subitem 5.8 a seguir, nos seguintes termos:

- 5.8 O Candidato surdo que comprovar não poder pagar a taxa de inscrição pode pedir a isenção no site do NC/UFPR. Se for pelo **CadÚnico** (Decreto nº 6.593, de 02/10/08), **de 27 a 06/10/2021**. Se a solicitação for com base na Lei nº 12.799/13, **de 27 a 11/10/2021**.



Curitiba, 24 de setembro de 2021.

Prof^a. Dr^a. **Maria Josele Bucco Coelho**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR